



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Candeias

1

Segunda-feira • 4 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 788

Esta edição encontra-se no site: www.camara.candeias.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Candeias publica:

- **Resultado de Classificação Pregão Presencial 003/2019-MAD Comercio e Serviços Ltda**
- **Termo de Adjudicação Pregão Presencial 003/2019-MAD Comercio e Serviços Ltda**

Câmara Transparente.

Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Lucimeire Magalhães / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Av. Celino Gomes, S/N Candeias/Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WRKZ5NIVSHJHN9PT3FJ1IW

Licitações



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Candeias
Região Metropolitana

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis de forma parcelada (gasolina comum), para atender as necessidades da frota de veículos da Câmara Municipal de Candeias. Conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

A Câmara Municipal de Candeias, através de seu Pregoeiro, torna público que o referido pregão realizado no dia 30/01/2019, teve como vencedora da presente licitação a seguinte empresa:

MAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Valor Global: R\$ 105.120,00 (negociado)

Candeias, 04/02/2019 – Marcelo Silvestre dos Santos - Pregoeiro.

End.: Av. dos Três Poderes, s/n – Bairro Ouro Negro.
CEP: 43.800-000 – Candeias – Ba – Tel.: 3605-8104 –Fax: 3601-5800

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WRKZ5NIVSHJHN9PT3FJ1IW

Esta edição encontra-se no site: www.camara.candeias.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Candeias

Região Metropolitana

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2019

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Candeias, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, Decreto Municipal nº 013-A/2008, Resolução nº 314/2009 regulamentado pelo decreto Legislativo nº 101/2009, após examinar a proposta apresentada pela empresa participante da licitação e tendo em vista os preços e condições ofertadas por estas, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide por unanimidade adjudicar o objeto da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 003/19 a empresa **MAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 03.858.625/0001-87. Vencedora resultante da fase de lances. Encaminha-se, portanto, este processo a Autoridade Superior para a devida homologação.

Candeias, 04/02/2019

Marcelo Silvestre dos Santos
Pregoeiro Oficial

End.: Av. dos Três Poderes, s/n – Bairro Ouro Negro.
CEP: 43.800-000 – Candeias – Ba – Tel.: 3605-8104 – Fax: 3601-5800

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WRKZ5NIVSHJHN9PT3FJ1IW

Esta edição encontra-se no site: www.camara.candeias.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL